**Quem deverá preencher o questionário dos CRAS no Censo SUAS 2017?**

O preenchimento do Censo SUAS 2017 é obrigatório, e o questionário dos CRAS deverá ser respondido por todos os municípios que já implantaram estas unidades, independentemente de possuírem ou não o cofinanciamento federal.

Exemplo: se o município possui cinco CRAS ele deve preencher cinco questionários, um para cada unidade.

**IMPORTANTE:** Todos os CRAS cadastrados no CADSUAS devem responder o questionário do Censo SUAS 2017. Se a unidade ainda estiver em processo de implantação, ou seja, não estiver ofertando o serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e atendendo os usuários, ela não deve ser cadastrada no CADSUAS.

As unidades inauguradas recentemente também devem preencher o questionário, inclusive aquelas que inauguradas durante o período de preenchimento do Censo SUAS 2017. Por exemplo, a unidade foi cadastrada no CADSUAS no dia 13 de novembro de 2017, isso quer dizer que ela já está ofertando os serviços e, portanto, deve preencher o questionário.

**Como acessar o questionário dos CRAS para preenchimento?**

O questionário está disponível no seguinte endereço: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/censosuas>

Os responsáveis pelo lançamento dos dados dos questionários dos CRAS no aplicativo eletrônico devem possuir senha de acesso à rede suas com o perfil “cadsuas.municipio”.

**ATENÇÃO!** É importante que, após o preenchimento do questionário no sistema, o responsável imprima o documento gerado em PDF, para guarda do referido documento impresso.

**Qual o prazo para preenchimento do questionário dos CRAS no Censo SUAS 2017?**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **CENSO SUAS** | **Responsável pelo preenchimento** | **Abertura do sistema para preenchimento *online*** | **Encerramento do prazo para preenchimento** |
| **CRAS** | Gestores Municipais, coordenadores dos CRAS ou técnico designado com perfil de acesso no CADSUAS | **11 de setembro** | **10 de novembro** |

**ATENÇÃO!** No período de **04 ao dia 08 de dezembro** de 2017, o sistema estará aberto para verificação e retificação dos dados.

**Os CRAS devem responder ao questionário de Centros de Convivência?**

**NÃO.** As perguntas relativas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executado no CRAS estão no questionário do CRAS.

O questionário dos Centros de Convivência deve ser preenchido por todas as unidades públicas ou privadas, conveniada, ou não, que realizam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Solicitamos aos CRAS apoio na mobilização destas unidades.

**O que acontece se o município não preencher o questionário do CRAS?**

O não preenchimento do Censo SUAS pode acarretar na suspensão do repasse de recursos relativos ao cofinanciamento federal. Um dos objetivos do Censo SUAS é identificar o número de unidades em funcionamento em cada município. Desta forma, o preenchimento do questionário do CRAS funciona como um mecanismo de validação do cadastro da unidade no CADSUAS. Diante disso, a Secretaria Nacional de Assistência Social interpreta que as unidades que não realizaram o preenchimento do questionário no Censo SUAS devem ser inativadas no CADSUAS até que seja comprovada sua existência, bem como o regular funcionamento de suas atividades.

Outro efeito do não preenchimento do Censo SUAS é em relação ao Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGDSUAS pois no cálculo do IGD é levado em conta o indicador do CRAS do município, se não há questionário preenchido o indicador da unidade não tem como ser calculado, o que impacta negativamente no IGDSUAS.

**Qual o fluxo recomendado para o preenchimento do questionário dos CRAS no Censo SUAS 2017?**

Fluxo Recomendado:

1º - O Órgão Gestor ou Coordenador da Unidade acessa o aplicativo e imprime o questionário;

2º - O Coordenador da Unidade preenche o questionário **em conjunto com a equipe técnica**

3º - O Diretor/Coordenador da Proteção Social valida, o(a) Secretário(a) aprova e designa técnico (preferencialmente da Secretaria) que possua senha de acesso à Rede SUAS para inserir as informações no aplicativo eletrônico. Caso o Coordenador da unidade tenha senha, pode ser ele o designado.

O preenchimento dos questionários das unidades no sistema eletrônico deve ser feito pelo órgão gestor municipal. Dessa forma, o questionário das unidades CRAS, CREAS, Acolhimento, Centro Pop deve ser preenchido na unidade em papel, e enviado para o órgão gestor para a inserção das informações no sistema eletrônico.

**Em caso de mudança de nome do coordenador da unidade, mudança na equipe técnica e alterações de endereço, telefone, entre outras, como devo proceder?**

As informações de endereço, telefone, e-mail, bem como os de recursos humanos (coordenador e composição da equipe técnica) das unidades devem estar sempre atualizadas no CadSUAS. Caso as informações não estejam corretas, é preciso alterar ou inserir as novas informações no CadSUAS, que estará integrado ao Censo SUAS 2017.

**ATENÇÃO! Para atualizar dados de unidades já existentes não é preciso adicionar nova unidade. Basta identificar a unidade e atualizar os campos desejados** sem adicionar nova unidade.

**Um CRAS foi implantado recentemente e o questionário não aparece para preenchimento. Como proceder?**

 Primeiramente deve-se cadastrar a nova unidade no CadSUAS. Caso haja alguma outra divergência entre as unidades cadastradas no CadSUAS e os questionários disponibilizados, entre em contato com a Vigilância Socioassistencial, através dos contatos exibidos nos questionários e manuais.

**Quando entro com minha senha, não aparece questionário para preenchimento, apenas a palavra “Listar”.**

Nesse caso, provavelmente seu município possui mais de uma unidade. Clique em “Listar” para listar as diversas unidades, e identifique a unidade para qual deseja responder o questionário.

**Sou gestor municipal. Quando entro com minha senha, o questionário do CRAS não aparece para preenchimento, apenas o questionário do Conselho. O que fazer?**

O questionário das unidades estará visível automaticamente para aqueles que possuírem o perfil “cadsuas.municipio”. Verifique o perfil de sua senha, e, caso necessário, solicite alteração de perfil para a RedeSuas. (Ver FAQ Rede SUAS).

**Como fazer se o CRAS estiver inativo no CADSUAS?**

Se o CRAS estiver inativo, a gestão municipal deve enviar um email para vigilanciasocial@mds.gov.br solicitando a ativação.

**É obrigatório o preenchimento de todos os campos que exigem a inserção de informações numéricas?**

Sim, é obrigatório o preenchimento de todos os campos que exigem a inserção de informações numéricas. Para os campos cujos valores sejam nulos é necessário o preenchimento com o algarismo "0" (zero).

**É preciso preencher o Registro Mensal de Atendimentos para finalizar o questionário do Censo SUAS?**

Sim. Caso a Unidade já tenha preenchido o formulário do RMA para o mês de agosto/2017, as informações serão automaticamente migradas para o questionário do Censo SUAS. Caso contrário, o digitador será redirecionado para o sistema de preenchimento do Registro Mensal de Atendimentos.

**Como comprovar que os questionários do Censo SUAS foram enviados?**

É possível comprovar que os questionários foram preenchidos, salvando-os eletronicamente em pdf e imprimindo-os.

**Depois de preenchido, como acessar o questionário do CRAS para impressão?**

É necessário que o Secretário(a) ou coordenador(a) do CRAS ou técnico(a) que tiver o perfil acesse o endereço: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/censosuas>, e informe o *login* e senha para ter acesso ao arquivo em PDF.

O Administrador Titular da senha de acesso à Rede SUAS (Secretário(a) da Assistência Social), poderá delegar perfil de usuário a coordenadores e/ou técnicos, conforme necessidade e conveniência. Não tem limite de número de pessoas para delegação de perfil.

**O questionário deverá ser encaminhado ao Ministério em formato impresso?**

Não. Os questionários não deverão ser encaminhados em hipótese alguma ao Ministério em formato impresso. As informações deverão ser registradas no aplicativo informatizado e só serão aceitas neste formato.